

Telefone 213584988/89	Fax 213584999
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de remodelação do serviço de finanças de Vila Real.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio rectificativo ao publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2007.

Prorrogação do prazo de entrega das propostas da empreitada supracitada.

1 de Março de 2007. — O Director-Geral dos Impostos, *Paulo Moita de Macedo*.  
3000226661

## CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Celorico de Basto	À atenção de Presidente do Município
Endereço Praça do Cardeal D. António Ribeiro, Britelo	Código postal 4890-220 Celorico de Basto
Localidade/Cidade Celorico de Basto	País Portugal
Telefone 255320300	Fax 255321937
Correio electrónico geral@cm-celoricobasto.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-celoricobasto.pt

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/   /    ou    dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data   /   /    \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Município de Celorico de Basto.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de rectificação à data de entrega e de abertura das propostas do concurso público para «Parque de Campismo de Celorico de Basto — construção do edifício A», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro, de p. 3259 a p. 3261, sendo assim corrigidos os pontos IV.3.3) e IV.3.7.2) do referido anúncio.

O prazo para apresentação das propostas indicado no ponto IV.3.3) inicia-se no dia seguinte ao da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.  
1000311546



## PARTE J

MPE — MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS,  
SOCIEDADE GESTORA, S. A.

## Aviso n.º 4858/2007

Conforme determina o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a MPE — Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S. A., publica a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2006:

1) Sistema de adução de água potável ao Parque Empresarial dos Canhas, mediante concurso público, pelo valor de € 204 826,71 (+IVA), adjudicada à empresa LEIRISLENA — Sociedade de Construções, S. A.;

2) Sistema de adução de água potável ao Parque Empresarial de Machico, mediante concurso público, pelo valor de € 337 000 (+IVA), adjudicada à empresa LEIRISLENA — Sociedade de Construções, S. A.;

3) Execução do ramal de ligação de água entre o Reservatório Municipal e o Parque Empresarial do Estreito de Câmara de Lobos, mediante consulta, pelo valor de € 20 109,32 (+IVA), adjudicada à empresa CONSTROCOVAO — Construções, L.da;

4) Execução do ramal de ligação do lote 14 do Parque Empresarial de Machico à linha de água para drenagem de águas pluviais, mediante consulta, pelo valor de € 32 500 (+IVA), adjudicada à empresa Construções Miguel Viveiros II, L.da

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo Morna*.

## UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

## Aviso n.º 4859/2007

Nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, publica-se em anexo a actualização do regulamento das provas de avaliação de capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, publicado anteriormente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2006, o aviso n.º 5848/2006, de 15 de Maio, e adoptado, a partir do ano lectivo de 2006-2007, pelas diversas unidades orgânicas da Universidade Fernando Pessoa.

1 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

Regulamento das provas de acesso e ingresso  
na Universidade Fernando Pessoa dos maiores de 23 anos

## Artigo 1.º

## Objecto

O presente regulamento fixa os procedimentos para a realização das provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, e os inerentes requisitos ao respectivo acesso e ingresso na Universidade Fernando Pessoa (UFP).

## Artigo 2.º

**Prazos e regras de inscrição nas provas**

2.1 — A inscrição para a realização das provas faz-se durante o mês de Maio. Após este prazo, podem inscrever-se os candidatos a uma 2.ª fase a realizar no mês de Setembro.

2.2 — As provas realizam-se durante o mês de Junho e, na 2.ª fase, no mês de Setembro.

2.3 — Podem inscrever-se todos os que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

2.4 — A candidatura faz-se em boletim de inscrição modelo UFP e o processo é instruído com os seguintes documentos:

Um *curriculum vitae* pormenorizado, de acordo com modelo a fornecer pela UFP;

Uma exposição por escrito ao júri das provas sobre as motivações de candidatura ao curso e à UFP.

## Artigo 3.º

**Componentes**

São componentes das provas:

3.1 — Um exame escrito sobre conhecimentos e capacidades adequados à frequência do curso a que se apresenta a candidatura;

3.2 — A apreciação do *curriculum vitae*;

3.3 — A realização de uma entrevista.

## Artigo 4.º

**Nomeação e composição do júri**

4.1 — O júri, homologado pelo reitor da Universidade, será coordenado pela direcção do CEFOC — Centro de Formação Contínua, e composto por um representante de cada departamento das unidades orgânicas da UFP.

4.2 — Os representantes de cada um dos departamentos serão nomeados pelas direcções dessas unidades orgânicas, preferencialmente de entre os que têm representação nos respectivos conselhos científicos.

4.3 — Integrarão também o júri um docente da área de Psicologia e um docente da área da Gramática da Comunicação, responsáveis pela coordenação e condução das entrevistas aos candidatos.

## Artigo 5.º

**Regras para a realização de cada uma das componentes que integram as provas**

5.1 — O júri definirá e afixará, com antecedência mínima de 30 dias, os conteúdos programáticos das provas a realizar por áreas de conhecimento directamente relevantes para o ingresso nos cursos da UFP, para os quais tenham sido apresentadas candidaturas.

5.2 — A apreciação curricular e a realização da entrevista far-se-ão segundo critérios comunicados a todos os candidatos com antecedência mínima de um mês.

5.3 — A apreciação curricular terá em conta, como elemento essencial de valorização, a relação do percurso de vida dos candidatos com o curso em que pretendam ingressar.

## Artigo 6.º

**Crítérios de classificação e de atribuição da classificação final**

6.1 — A prova de ingresso, o *curriculum vitae* e a entrevista serão classificados separadamente pela escala numérica inteira de 0 a 20.

6.2 — Para efeito de atribuição da classificação final, será calculada uma percentagem para cada um dos elementos de avaliação: para a prova de ingresso, 45%; para a apreciação do *curriculum vitae*, 40%; para a apreciação da entrevista, 15%. Para a seriação dos candidatos será feita a conversão dessas percentagens para a escala numérica de 0 a 20.

## Artigo 7.º

**Efeitos e validade**

7.1 — A aprovação nas provas para o acesso ao ensino superior na UFP produz efeitos para a candidatura ao ingresso no curso para que tenham sido realizadas ou em curso cujas exigências de conhecimento sejam coincidentes ou análogas.

7.2 — A aprovação no exame é válida para a matrícula e inscrição na UFP no ano de aprovação e nos dois anos lectivos subsequentes.

**PARTE L****CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES**

Aviso n.º 4860/2007

**Procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão Técnica de Obras, Viação e Urbanismo, cargo de direcção intermédia de 2.º grau**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, no seguimento dos despachos do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 19 e de 22 de Janeiro de 2007, se encontra aberto procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção

intermédia de 2.º grau (chefe de divisão Técnica de Obras, Viação e Urbanismo, cargo de direcção intermédia).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 3.º dia útil após a data de publicação no *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Estes procedimentos foram também publicitados no jornal *Primeiro de Janeiro*.

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

3000226660

II SÉRIE



**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

**Diário da República Electrónico:**

**Endereço Internet:** <http://dre.pt>

**Contactos:**

**Correio electrónico:** [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

**Linha azul:** 808 200 110

**Fax:** 21 394 5750